

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30.06.2014

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, Av. Hermann August Lepper nº.1100, Saguacú, realizou-se a ducentésima quadragésima primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Aprovação das atas dos dias 24.02.14, 17.03.14 e 28.04.14; - 5'; **1.3** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 10'. **2-ORDEM DO DIA: 2.1** – Eleição do(a) Secretário(a) da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – 10'; **2.2** – Apresentação e aprovação dos Pareceres da Comissão de Assuntos Internos – 30'; **2.3** – Apresentação da Programação Anual de Saúde 2015 – Equipe da Secretaria Municipal de Saúde - 30'; **2.4** – Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Equipe da Secretaria Municipal de Saúde - 30'. Houve pedido de alteração de pauta pela equipe da SMS, invertendo a ordem dos itens **2.2 e 2.3. Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** O presidente Valmor esclareceu à plenária que o(a) Secretário(a) teria que pertencer aos demais segmentos, devido ao Presidente e o Vice pertencerem ao segmento de Usuários. Foi solicitado voluntários dos demais segmentos entre os presentes. A conselheira Marcia Schneider, representante do Bom Jesus/IELUSC, segmento Prestadores de Serviço, mostrou-se voluntária e foi eleita, sem concorrência, para o cargo de Secretária da Mesa Diretora do CMS, tendo sido **aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** O presidente Valmor solicitou a nova Secretária do CMS que compusesse a Mesa Diretora. Passou-se à palavra a Sra. Sandra Helena, que realizou a leitura dos **INFORMES GERAIS: 1)** Indicações: a Sra. Sandra sinalizou que haveria a necessidade de indicações, para a composição de algumas comissões do Conselho. Iniciou assim: **a)** Comissão de Capacitação de Conselheiros de Saúde - **01 representante do segmento usuário;** foi voluntário o conselheiro **Osni Leopoldo Batista;** **b)** Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre o município de Joinville e o Hospital Municipal São José - **01 representante do segmento usuário** - reuniões trimestrais em Joinville; foi voluntário o conselheiro **Valmor João Machado;** **c)** Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado e Organização Nossa Senhora das Graças para administração do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – **02 representantes do segmento usuário** reuniões trimestrais em Florianópolis; foram voluntários os conselheiros **Osni Leopoldo Batista e Osmar Lopes;** **d)** Conselho Gestor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – 01 representante do segmento usuário – reuniões mensais no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; foi voluntário a conselheira **Cássia Gorett de Oliveira Nunes;** **e)** Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – **02 representantes do segmento usuário** – reuniões trimestrais; foram voluntárias as conselheiras **Cássia Gorett de Oliveira Nunes e Zenir V. Werlich;** **f)** Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES) - **01 representante do segmento usuário; não houve voluntário;** **g)** Comissão de Acompanhamento de Combate a Dengue - **01 representante do segmento usuário; não houve voluntário;** **h)** Comissão Intersetorial/Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo – **01 representante de qualquer segmento;** foi voluntária a conselheira **Heloísa Walter de Oliveira;** a Sra. Sandra agradeceu aos conselheiros voluntários; **2)** Ofício nº 166/2014 área de Programação da Secretaria de Saúde, recebido em 10 de junho, cumprindo o que prevê a Resolução nº 021/2013 (*Incentivos financeiros disponibilizados as instituições hospitalares*) deste Colegiado, encaminha para conhecimento cópia do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2011-SEPLAN/CV, firmado com o Hospital Municipal São José, cuja finalidade foi adicionar os valores repassados a título de Incentivo de Ações Relacionadas a Transplantes, para atender ao disposto contido na Deliberação 335/2012 da Comissão Intergestores Bipartite; **3)** Ofício nº 173/14 do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, informando a alteração de seus representantes, como segue: **Sra Jaqueline Barp – Titular e o Sr. Paulo Eduardo Cicogna – Suplente;** **4)** Ofício nº 034/2014 do SINDILAB, solicitando informações da Secretaria de Saúde a respeito do Laboratório Municipal de Joinville, e salientamos que foi direcionado ofício à gestão municipal. **ENCAMINHAMENTOS: 1)** Ofício nº 005/2014 da UNIVILLE, recebido em 28 de maio, encaminhando as documentações pertinentes à prestação de contas dos recursos financeiros recebidos para



55 execução dos Projetos Pró-Saúde II e III; sugestão **CAI**; **2)** Ofício nº 156/2014 área de Programação
da Secretaria de Saúde, recebido em 30 de maio, para análise e apreciação do 1º Termo Aditivo ao
Convênio nº 017/2012-SEPLAN/CV, celebrado entre o Município de Joinville, o Consórcio
60 CISNORDESTE/SC e a Fundação Educacional da Região de Joinville-FURJ (mantenedora da
UNIVILLE); sugestão **CAI**; **3)** Ofício nº 304/2014 do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante
Faria, recebido em 03 de junho, com o relatório do número de faltas às consultas agendadas no
Ambulatório, no mês de abril de 2014; sugestão **CAI**; **4)** Ofício nº 034/2014 Contabilidade-GUAF,
recebido em 27 de junho de 2014, enviando os relatórios contábeis de maio de 2014; sugestão **CAI**;
5) Ofício nº 168/14 setor de Regulação da Secretaria de Saúde, recebido em 16 de junho, solicitando
uma complementação ao teor da Resolução nº 031/2013 (*Filas Exames Média e Alta Complexidade*);
65 sugestão **CAI**; **6)** Ofício 132/2014 da AJIDEVI, recebido em 18 de junho, solicitando uma rediscussão
do processo referente ao Centro Especializado em Reabilitação – CER de Joinville, devido a
discordância da posição da Secretaria Municipal de Saúde quando cita a não existência de um local
que represente e reabilite a pessoa com Deficiência Visual; sugestão **CAI**; **7)** Ofício nº 1062/2014
70 área de análise de processos da Secretaria de Saúde, recebido em 16 de junho, acusando o
recebimento de um memorando da coordenação administrativa desta secretaria questionando sobre
a conduta de um conselheiro em algumas situações; sugestão **Comissão de Ética e Conduta**; **8)**
Correspondência eletrônica da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 04.06.14, solicitando
avaliação da proposta de apresentação da prestação de contas de forma ampliada, ou seja, a partir
do próximo quadrimestre a SMS faria a apresentação da prestação de contas a Câmara de
75 Vereadores e ao Conselho em uma reunião única; **sugestão CAI; os encaminhamentos a CAI e a
Comissão de Ética e Conduta foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** O
presidente Valmor solicitou ao conselheiro Mário, representante da SMS, que esclarecesse
rapidamente o item **8** dos encaminhamentos. O conselheiro destacou o retrabalho com apresentação
do quadrimestre para o CMS e para a Câmara de Vereadores da mesma prestação de contas, o
80 conhecimento mais profundo por parte do legislativo sobre o assunto e o fortalecimento do controle
social. Com a apresentação única direciona-se melhor os esforços dos técnicos da área de
planejamento. A Sra. Sandra pontuou a indicação dos novos representantes da ACIJ, tendo em vista
que a conselheira Marineusa Gimenes, ex-secretária da Mesa Diretora, ter cumprido dois mandatos
neste Conselho, e a entidade ter decidido substituir também o conselheiro Paulo Gimenes. Os novos
85 indicados são: a Sra. Naima Agostini Marzagão e o Sr. Edmundo Weber Neto. O presidente da Mesa
Diretora, conselheiro Valmor, esclareceu que o material sobre o Plano Municipal de Saúde seria
entregue somente para os conselheiros devido ao número reduzido de exemplares. Sinalizou o item
2.3, de acordo com a inversão de pauta aprovada, e passou a palavra ao Dr. Guilherme, do
planejamento da SMS, para a apresentação da Programação Anual de Saúde – 2015, conforme
90 **Anexo I** desta ata. Houve manifestações dos conselheiros Luiz de Bittencourte, Paulo e Lourenço. O
conselheiro Luiz solicitou esclarecimentos sobre o que caracteriza os riscos da saúde da família na
atenção básica, se as áreas prioritárias para matriciamento já foram definidas e quais os meios para
isto ocorrer e se existe algum projeto ou sistema para acompanhamento do usuário destas ações. O
Dr. Guilherme pontuou que a secretaria disponibiliza o relatório de gestão, a prestação de contas,
95 porém não se consegue disponibilizar em tempo real os indicadores, devido ao sistema de
informação não estar ativo para toda a rede. O Matriciamento é uma atividade conjunta da unidade
de referência com a atenção básica, e também de educação permanente, com sucesso na área de
cardiologia, que teve sua demanda diminuída, porém precisa de mais estudo para se expandir à
outras especialidades médicas. A ideia do risco é uma previsão em cima dos dados mais objetivos
100 relativos a áreas de risco, por exemplo as Doenças Sexualmente Transmissíveis. O conselheiro
Paulo parabenizou a apresentação e apontou que no manual do Plano em sua página 12(doze) está
citado que das 53 unidades de saúde da atenção básica, 33 são de estratégia de saúde da família,
fazendo um percentual de 62%, porém na tabela existem dois números diferentes, falou-se em 37%
e em 29%, ficou meio confuso. E concordou que o Matriciamento seja uma estratégia de sucesso,
105 porém questionou se a SMS tem discutido a implementação do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da
Família) no município. O Dr. Guilherme apontou que a questão é o percentual de cobertura da
população, ou seja qual a população coberta pelas 33 unidades de saúde da família dividido pela
população. Pontuou que o NASF seria uma ação e passou a palavra a Sra. Alinore, gerente de

Atenção Básica, que informou que a primeira equipe do NASF seria implantada no distrito de Pirabeiraba. A conselheira Márcia questionou sobre os profissionais da equipe. A sra Alinore respondeu que fazem parte Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Nutricionista, porém não se lembrava de todos. A conselheira Márcia questionou sobre o profissional Nutricionista, que não havia vaga no último concurso. A Sra. Alinore apontou que este profissional já trabalha na unidade básica local e que será integrado ao NASF. A conselheira Márcia mostrou indignação devido ao fato de estar sendo retirado um profissional de uma unidade de atenção básica, que já se divide em duas localidades, pois atende Pirabeiraba e Vila Nova. A Sra. Alinore pontuou que o município recebeu habilitação para a implantação desta primeira equipe do NASF e que já existem estudos e ações do Núcleo de Apoio Técnico para sua composição profissional. O conselheiro Lourenço pontuou sobre as várias reclamações sobre o sistema de informática e a informatização da rede, e também questionou sobre as novas unidades, como ficarão as que já estão em andamento, e se isso vai gerar uma fila por unidade. O Dr. Guilherme apontou um problema de governabilidade, salientando que a SMS busca financiamento junto ao Ministério da Saúde para 5 obras novas por exemplo, e é o Ministério que define qual será construída em primeiro tempo, através de uma política nacional, com isso nem sempre o que é prioridade para a SMS será prioridade para o Ministério da Saúde. E com relação a informática destacou que hoje as unidades possuem os equipamentos e instalações completas, porém falta a conectividade devido a falta da fibra ótica. O sistema já está implantado, equipe está sendo treinada, porém existe ainda a falta da conexão. O encaminhamento da Programação Anual de Saúde 2015 para a CAI **foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**. Aproveitando o momento o presidente Valmor sugeriu aprovação das atas dos dias 24.02.14, 17.03.14 e 28.04.14. **As Atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes**. O presidente passou ao item 2.2 da pauta e deu à palavra aos membros da CAI. A conselheira Cássia procedeu a leitura do: **“PARECER Nº 010/2014. Joinville, 11 de junho de 2014. TRANSFORMAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CIS/AMUNESC EM CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**. Considerando, - a instituição do Consórcio CIS/AMUNESC em 04/12/1998, adotando a natureza jurídica de associação civil e de direito privado, formado em princípio pelos municípios da Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina(AMUNESC); - a adesão do Município de Joinville em 26/03/1999, mediante aprovação da Lei Municipal nº 3.898/1999, data esta que passou a usufruir dos serviços executados direta ou indiretamente pelo consórcio; - a Lei Federal dos Consórcios Públicos nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, permitindo aos consórcios intermunicipais, criados anteriormente à vigência dessa lei, transformar-se em consórcios públicos, podendo optar pela forma de associação pública, mediante a celebração de novo Protocolo de Intenções que viesse a contemplar as novas exigências legais; - o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e no art. 40 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que atribuem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a competência para editar normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos, incluindo critérios para que seu respectivo passivo seja distribuído aos entes consorciados e regras de regularidade fiscal a serem observadas pelos consórcios públicos, para que a gestão financeira e orçamentária dos consórcios públicos se realize na conformidade dos pressupostos da responsabilidade fiscal; - a Portaria do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional de nº 72 de 1º de Fevereiro de 2012, em seu art. 1º estabelecendo normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos constituídos de acordo com a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e aos entes da Federação quando consorciados na forma dessa Lei, a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal; - que como forma de estimular a criação e a conversão a consórcios públicos dos consórcios já existentes, a própria Lei 11.107/05 em seu art. 14, estabeleceu a previsão de repasses voluntários da União , mediante a celebração de convênios, com o objetivo de viabilizar a descentralização na prestação de serviços públicos, e no seu art. 39, estabeleceu que a partir de 1º de janeiro de 2008 a União somente celebrará convênios com consórcios públicos constituídos sob a forma de associação pública ou que tenham se convertido; - que as normas regulamentares do SUS, no que tange às transferências de recursos públicos aos consórcios públicos, demonstram as

165 vantagens da transformação do Consórcio CIS/AMUNESC em CISNORDESTE/SC; - que a nível
estadual o credenciamento junto à Secretaria de Estado da Saúde só se dará com a nova natureza
jurídica, e o Decreto Estadual nº 127, de 30 de março de 2011, que estabelece normas relativas à
170 transferência voluntária de recursos financeiros do Estado, prevê a celebração de convênio somente
com Consórcios Públicos, para a execução de programas e ações de interesse recíproco, em regime
de mútua cooperação; - que atualmente o Consórcio é formado pelos municípios da
AMUNESC(Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina) sendo: Araquari, Balneário
175 Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São
Francisco do Sul; os municípios da AMVALI(Associação dos Municípios do Vale do Itajaí) sendo:
Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João de Itaperiú, Schroeder
e o Município de Piên no Paraná, totalizando 17 municípios; - que o Protocolo de Intenções foi
180 aprovado em assembleia com os 17 Prefeitos dos Municípios participantes do Consórcio, no dia 17
de setembro de 2013; - que o Protocolo de Intenções uma vez firmado e devidamente publicado, os
Prefeitos encaminharam para as Câmaras de Vereadores dos Municípios para a ratificação legal,
estabelecendo-se o novo Consórcio a partir da vigência da ratificação, dentre o número mínimo de
municípios exigidos por lei para a constituição do consórcio (3), procedendo a celebração do
185 Contrato de Consórcio Público; - que no dia 04 de novembro de 2013, o terceiro município ratificou e
publicou o Protocolo de Intenções, transformando o mesmo em Contrato de Consórcio Público; - que
15 dos 17 municípios ratificaram o Protocolo de Intenções em 12 de dezembro de 2013, na 3ª
Assembleia dos Prefeitos, o Contrato de Consórcio Público foi aprovado; - que a alteração da sigla
CIS/AMUNESC para CISNORDESTE/SC se deu em razão dos municípios consorciados não estarem
limitados a área de abrangência da AMUNESC, e teve por objetivo a adequação do consórcio às
190 novas normas jurídicas, a prestação dos serviços de saúde no âmbito do SUS, a otimização dos
recursos públicos disponíveis e cumprir a atribuição dos municípios na consecução do direito
fundamental de todos os cidadãos a receberem atendimento de saúde eficaz; - a cópia do MI
337/2014, do Gabinete da Secretaria de Saúde, contendo em anexo a solicitação da Câmara de
Vereadores de uma manifestação do Conselho Municipal de Saúde quanto à transformação do
195 Consórcio; - o encaminhamento da documentação a Comissão de Assuntos Internos (CAI) para
análise e parecer, na Assembleia Ordinária do dia 26/05/2014; - a visita de representantes do
Consórcio na reunião da Comissão de Assuntos Internos do dia 11 de junho de 2014, para prestar
esclarecimentos aos conselheiros. Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos (CAI) sugere
ao Conselho Municipal de Saúde **aprovar que o Município de Joinville ratifique o Protocolo de**
Intenções do Consórcio CISNORDESTE/SC. COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI”.
Houve manifestação do conselheiro Osni. Queria saber o que mudou no consórcio, somente a
nomenclatura ou houve maiores mudanças. A Sra. Ana Jansen, representante do consórcio pontuou
que a abrangência do consórcio se ampliou, houve a alteração de nomenclatura, ou seja, alterou-se
200 de consórcio público de direito privado, para consórcio público de direito público. A mudança no
nome do consórcio foi oportunista. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** A
conselheira Rosinete procedeu à leitura do: **“PARECER Nº 011/2014. Joinville, 25 de junho de**
2014. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UBSF
ESTEVÃO DE MATOS. Considerando, - ofício nº 126/2014, das Gerências Financeira e de Atenção
205 Básica da Secretaria Municipal de Saúde, recebido e encaminhado pela Mesa Diretora, no uso de
suas atribuições, conforme Artigo 25º, Inciso XII do Regimento Interno do Conselho Municipal de
Saúde, à Comissão de Assuntos Internos (CAI) no dia 18 de junho, para análise e parecer; - a
Proposta nº 83169.623000/1090-92 cadastrada para a Atenção Básica, onde os Equipamentos e
Materiais Permanentes licitados já foram adquiridos e da existência de um saldo nesta conta,
210 atualizado em 30 de maio de 2014, no valor de R\$ 105.852,04 (Cento e cinco mil, oitocentos e
cinquenta e dois reais e quatro centavos); - a **Não Obrigatoriedade** da devolução deste recurso ao
Fundo Nacional de Saúde; - os esclarecimentos prestados à CAI, através de correspondência
eletrônica recebida em 25 de junho, pelas gerências supra citadas, na reunião da comissão de
mesma data. Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos sugere a **aprovação** da aquisição
215 de Equipamentos e Materiais Permanentes para a UBSF – Estevão de Matos, utilizando-se do
recurso disponível nesta conta, para viabilizar a funcionalidade da unidade de saúde. COMISSÃO DE
ASSUNTOS INTERNOS – **CAI”.** Houve manifestações dos conselheiros Lourenço e Valmor. O

conselheiro Lourenço questionou sobre a licitação para o uso do recurso, o porque do montante de
sobra e se os equipamentos foram mesmo adquiridos. A conselheira Rosinete pontuou que foi
recebido um montante de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), estes recursos
foram aplicados até o fechamento do processo licitatório, e apontou a aquisição de 15 (quinze)
veículos para a Secretaria de Saúde, onde 7 (sete) são ambulâncias e 8 (oito) são veículos de
passeio, os modelos Renault Sandeiro, de uso dos coordenadores regionais. A compra deu-se em
maio de 2012, e teve o custo de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais). Esclareceu que o valor
atualizado do recurso é maior que a diferença, devido à aplicação feita antes do fechamento do
processo licitatório. A Sra. Rosana reforçou ao conselheiro que o recurso foi aplicado na sua
totalidade para o que foi destinado. O conselheiro Valmor pontuou que a UBSF Estevão de Matos
não existe mais, e perguntou se há um prazo para esta aquisição ou somente será adquirido após a
nova unidade ficar pronta. A Sra. Alinore, Gerente de Atenção Básica da SMS, pontuou que
paralelamente à obra, será feito uma licitação para compra de equipamentos necessários para a
nova unidade com este recurso. Já dispõe de um relatório de todos os equipamentos, e talvez esta
sobra de recurso não seja suficiente, mas como está no mesmo bloco de investimento foi contatado
o Ministério da Saúde, o qual permitiu o uso deste saldo, de acordo com a portaria nº 3134, que em
seu artigo 13º deixa claro que pode se fazer uma reformulação desta sobra de recurso e uma
aplicação na Atenção Básica. O Sr. Valmor questionou mais uma vez se o recurso seria aplicado no
Estevão de Matos. A Sra. Alinore pontuou que sim. **Aprovado pela maioria dos conselheiros
presentes.** O presidente Valmor passou ao item 2.4 da Ordem do Dia, dando a palavra à Sra.
Rosane, Gerente Financeira da SMS, que iniciou cumprimentando a todos e pontuou que
primeiramente o documento necessita ser protocolado pela Câmara de Vereadores, tendo em vista
os prazos para apresentação e devolutiva e, devido a isto, não tem a documentação para a
apresentação ao Conselho. Desculpou-se e passou a fazer uma breve explicação dos instrumentos
de planejamento conforme **Anexo II** desta ata. Houve manifestação dos conselheiros(as) Lourenço e
Márcia. O conselheiro Lourenço reforçou o que já havia dito em assembleias anteriores, que os
assuntos tem que vir para a plenária completos, para poderem ser discutidos e não pela metade
como ultimamente tem acontecido. A conselheira Márcia mostrou indignação e apontou que como
não existia dados a serem apresentados, não havia como o Conselho se pronunciar. O presidente da
Mesa Diretora, conselheiro Valmor concordou com a indignação da plenária, pontuou que ao menos
alguns dados deveriam ter sido trazidos para discussão, sugeriu com isso que o assunto fosse
encaminhado a CAI e que fosse analisado e elaborado um parecer para ser aprovado em uma
próxima plenária. **O encaminhamento da documentação da LDO para a CAI foi aprovado pela
maioria dos conselheiros presentes.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a
ducentésima quadragésima primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde,
às vinte horas e quinze minutos, da qual eu, Luciano Teixeira Raymundo, lavrei a presente ata que
vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Jean Rodrigues da Silva, Lis Elena
Wesphal, Mário José Bruckheimer, Douglas Calheiros Machado, Jaqueline Barp, Marcia
Schneider, Douglas Alves Claudio, Rosinete Medeiros, Sergio Luiz Alves, Heloísa Walter de
Oliveira, Aline Teixeira Macedo, Getúlio Augusto César Amoroso Rodrigues, Maria Leonora
Rossi, Marilda Moraes da Costa, Fernanda Heloísa de Mello, Paulo Luiz Viteritte, Silmara
Richter, Osni Leopoldo Batista, Luiz de Bittencourte, Ângela Maria dos Santos, Terezinha de
Jesus dos Passos, Juarez Ladislau da Silva, Valmor João Machado, Julio Manoel Maria,
Lourenço Foss Joenk, Zenir V. Werlich, Marcílio da Silveira, Gelindo Fuchter, Eliezer Alves da
Costa, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Alaíde Correia André, Adelina Dognini, Cássia
Gorett de Oliveira Nunes, Arlindo Pedro Lessenko, Gilmar Kowalski, Pedro Celestino da Silva
Jr., Antônio Carlos Debortoli, Osmar Lopes, cinco representantes de Conselhos Locais de
Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Pastoral da Criança, do Sindicato
dos Mecânicos, da ADIJO e do CISONORDESTE/SC.**



**Conselho
Municipal
de Saúde**

